



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.048278/2020-52

**Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

#### TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº \*\*\*247-0 SSP/PR e CPF nº \*\*\*.921.479-\*\*, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo Substituto, André Santos de Oliveira, brasileiro, Técnico em Contabilidade, portador do RG nº \*\*.023-4 e CPF nº \*\*\*.089.609-\*\*, nomeado pela Portaria SEI nº 406, de 03 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 325, de 04 de maio de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA.**, com sede na Av São Gabriel, nº 481, Bairro Campo Pequeno, cidade de Colombo, estado do Paraná, CEP 83.404-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.493.063/0001-80, representada neste ato por Rodrigo Reggiani, portador da Carteira de Identidade nº \*.887.460-\* SSP/PR e CPF nº \*\*\*.681.869-\*\*.

Conforme processo Administrativo n.º 23759.048278/2020-52 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

##### 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 [seis] meses, com início na data de 06/05/2023 e encerramento em 05/11/2023, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE.
- b) A alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto, conforme despacho 29417878.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

##### 2.1. Permanece inalterada a cláusula segunda do terceiro termo aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172851

Elemento de Despesa: 339039

PI: UBM30000000

4. **CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e Contratada.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

**Profª Drª Claudete Reggiani**

Superintendente - EBSEH

CPF nº \*\*\*,921.479-\*\*

**André Santos de Oliveira**

Gerente Administrativo Substituto

CPF nº \*\*\*,089.609-\*\*

**INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA.**

**Rodrigo Reggiani**

CPF nº \*\*\*,681.869-\*\*

**TESTEMUNHAS:**

**1º Luiz Fernando Nadolny**

CPF nº \*\*\*,867.979-\*\*

**2º Raquel Biscaia Adão**

CPF nº \*\*\*,196.399-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Reggiani, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Biscaia Adao, Chefe de Unidade**, em 04/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nadolny, Chefe de Setor**, em 04/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos De Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 04/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 05/05/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29577419** e o código CRC **6D567908**.

---

**Referência:** Processo nº 23759.048278/2020-52 SEI nº 29577419